

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 25, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a agenda de Ouvidoria Itinerante do Orcispar para o segundo semestre de 2026

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO: que a Ouvidoria do Orcispar, instituída por meio da Resolução Orcispar nº 04/2026, constitui instrumento permanente de aproximação institucional entre o órgão regulador, os prestadores de serviços e a população usuária; que as considerações encaminhadas pelos usuários e pelos municípios regulados evidenciam a necessidade de fortalecimento dos canais de comunicação, transparência, orientação técnica e acompanhamento contínuo das demandas locais; que o Orcispar vem promovendo ações de aproximação institucional junto aos municípios regulados, visando ampliar a participação social, aprimorar o atendimento aos usuários e fortalecer a atuação regulatória de forma orientativa, preventiva e colaborativa; e que o referido plano de ações foi apresentado e discutido no âmbito do Processo Administrativo nº 022/2026, recebendo manifestações favoráveis quanto à sua implementação e continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o Plano de Ouvidoria Itinerante 2026, conforme anexo I

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 27 de maio de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar



ANEXO I

Quadro 01 – OUVIDORIA ITINERANTE ORCISPAR

Município	Data
Presidente Castelo Branco	08/06/2026
Kaloré	09/06/2026
Sarandi	20/07/2026
Turvo	28/07/2026
Jardim Olinda	10/08/2026
Paranapoema	13/08/2026
Terra Rica	24/08/2026
Bandeirantes	01/09/2026
Lobato	04/09/2026
Jussara	18/09/2026
Jaguariaíva	09/10/2026
Porto Barreiro	15/10/2026
Miraselva	23/10/2026
Prado Ferreira	13/11/2026
Andirá	25/11/2026
Ribeirão Claro	27/11/2026
Quatro Pontes	17/12/2026
Marechal Cândido Rondon	18/12/2026